DECRETO LEGISLATIVO N. 029/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas abaixo relacionadas, que atuaram ou atuam na imprensa roraimense, como forma de reconhecimento à contribuição desses profissionais para a sociedade e o estado de Roraima:

I - Afonso Valter Parente Pinto (In memoriam);

II - Airlene de Medeiros Carvalho;

III - Amilcar Sérgio Teixeira Soares Júnior;

IV - Bernardo da Silva;

V - Carlos Alberto Alves;

VI - Damião Marques de Lima;

VII - Dennefer Costa Silva Honorato;

VIII - Francisco Araújo Pereira;

IX - Francisco Espiridião Chagas;

X - José Aroldo Pinheiro;

XI - José Eduardo de Figueiredo;

XII - José Maria Gomes Carneiro;

XIII - José Ribamar da Rocha;

XIV - Josué Alves de Araújo;

XV - Lindonaldo Francisco dos Santos;

XVI - Maria Eudiene Martins;

XVII - Maria Luciene Sampaio Barbosa Medeiros;

XVIII - Neuraci de Lima Soares;

XIX - Paulo Geovany Cândido Bezerra;

XX - Raimundo Nonato Figueredo Sousa;

XXI - Sandra Michelli Andrade Carreiro;

XXII - Wilson Fernando Barbosa de Melo;

XXIII - Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior;

XXIV - Guiomar da Silva Araújo.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de maio de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima